



# Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

### DISPÕE SOBRE A AJUDA DE CUSTO DISPONIBILIZADA AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE.

O Plenário da Câmara Municipal de Garrafão do Norte aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**Art 1º** - a Câmara Municipal de Garrafão do Norte colocará à disposição dos vereadores uma ajuda de custo mensal de 50(cinquenta) litros de gasolina para cada um.

§ 1º - O benefício e que trata o "caput" desse artigo deverá ser utilizado pelos vereadores exclusivamente em atividades referentes ao exercício da vereança e não integrará, em nenhuma hipótese, seus respectivos vencimentos;

§ 2º - . A disponibilização da ajuda de custo se dará através de requisições a serem retiradas na Secretaria da Câmara Municipal de Garrafão do Norte pelo vereador;

§ 3º- O "quantum" previsto no "caput" poderá ser revisto pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, através de Decreto, desde que precedido de estudo de impacto econômico-financeiro.

**Art 2º** - A ajuda de custo de que trata esta Resolução não abrange à Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal, e razão da disponibilização de veículo locado.

**Art 3º** - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022..

Câmara Municipal de Garrafão do Norte, 01 de fevereiro de 2022.

**ANTONIO FLAVIO DA SILVA SOUSA**

Presidente

**JOSÉ MARIA REIS OLIVEIRA**

1º Secretário

**NAIRO BARROSO VIDAL**

2º Secretário